

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 383, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares da servidora **CARINA CARMINATTI MILCHARECK** matrícula nº 717, detentora do cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando nº 10/2024 do Gabinete do Prefeito e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho por 1 (um) dia, no dia 14 de outubro de 2024.

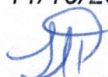
No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/10/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*